

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 490.005.13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ E CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S.

Servidores Ministério do Fundação **Assistencial** dos CONTRATANTE: Fazenda - Assefaz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.628.107/0001-89, registrada na ANS sob o nº 34.692-6, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Ed. Assefaz, Brasília/DF, CEP: 70.304-908, neste ato representada por seu Gerente Estadual Marcos Porfírio de Mattos, casado, carteira de Identidade nº 4.268.466-0, órgão emissor Secretaria de Segurança Pública/PR, inscrito no CPF/MF Nº 741.093.919-20, com endereço situado na Rua: Marechal Deodoro, sob Nº 869 13º andar, Bairro: Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010, Gerencia Estadual do Paraná inscrita no CNPJ sob Nº 00.628.107/0006-93, designado pela Decisão Presidente Nº 046/2007, de 30/05/2007.

CONTRATADA: CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.734.165/0001-36, nome fantasia: CIONC, localizada na Rua: Desembargador Vieira Cavalcanti, nº 1152 - Bairro: Mercês - CEP: 80.810-050, neste ato representado por seu representante legal Dr. Alessandro Hartmann, Médico Administrador, inscrita no CPF/MF nº 020.390.789-24, com Inscrição Municipal sob o nº 04 01 499.648-6 registrado (a) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS nº 376 de 03 de outubro de 2000 e pela Portaria SAS nº 511 de 29 de dezembro de 2000, sob o nº 5227755, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.406/2002, Código Civil, bem como nas normas gerais emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e em especial o que dispõe a Resolução Normativa da ANS nº 54, de 28 de Novembro de 2003.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, celebram aditamento ao Contrato de Serviço firmado em 19/06/2013 o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições na forma e termo descrito no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1) O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 19/06/2013 tem por obieto:
 - a) Alterações dos Anexos I, I-A, II e II-A da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS.

Por força do Presente Termo Aditivo, alterada a cláusula DÉCIMA OITAVA DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS Constitui parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, a documentação a seguir relacionada:

- a) Anexo I Ficha Cadastral Alterações do telefone do faturamento, horário de atendimento, e-mail do faturamento, atualização do corpo clinico e alvará de vigilância sanitária;
- b) Anexo I-A Especialidades contratadas e Área de atuação contratados Atualização das

O melhor plano para a sua saúde



Pundação estibitada do estativa de estativa do estativa estativa

PROCESSO Nº 490,005.13

PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDURES DO MINISTÊRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ E CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIDA S/S.

CONTRATANTE: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazanda - Assofax, pessos jurídica de direito prívado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o p° 00.628.107/0001-89, registrada na ANS sob o n° 34.692-6, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Ed. Assefax, Brasilla/DF, CEF: 70.204-908, nesto ato representada por seu Gerente Estadual Marcos Portirio de Mnttos, casado, carteira de Identidade n° 4.263.466-0, árgão entissor Scoretaria de Segurança Pública/PP, inscrito no CPF/MF N° 741.083.919-20, com endoreça situado na Rua: Marechal Deadora, sob N° 869 13² andar Bairro: Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-010. Gerencia Estadual do Paraná inscrita no CNPJ sob N° 00.628.107/0006-93, designado pela Decisão Presidenta N° 046/2007, de 30/05/2007.

CONTRATADA: CIONC - Centro Integrado do Oncologia de Curitiba 3/5, inscrite no CNPJ/MF sob Nº 07.734.165/0001-36, nome fantesia CIONC, localizada na Rua: Desembargador Visira Cavalcanii, nº 1155 - Bairro: Mercês - CEP 60.810-050, neste ato representado por seu representante legal Dr. Nessandro Hartmann, Médico Administrador, inscrita no CPF/MF nº 020.380.789-24, do Inscriço Municipal son o nº 04 01 499.648-6 registrado (a) no Cadastro Nacional de Estro (Iconie) os de 5.54e, instituído pela Portana SAS nº 376 de 03 de outubro de 2000 e pela Portaria SAS nº 10.406/2022 (Chigo Civil, Lem como nas normas gerais en anadas pela Agencia Nacional de Saúde Sub unutiar a pos como nas normas gerais en anadas pela Agencia nº 54, de 28 de Novembro de 2003.

As partes acimo identificadas têm, entre si, justas acen das, celebram aditamento ao Contrato de Serviço filmado em 19/09/2013 o que fazem mediante es seguintes eláusulas e condições na forma e tenno descrito no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços firmado am 19/06/2013 tem por objeto:
- a) Alterações dos Anaxos I, I-A. II a II-A da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS.

Por torça do Prasenta Termo Aditivo, elterada a otáusula DÉCIMA OITAVA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS, que passam a vigorar com a sequinte redecada:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANDES DO CONTRATO E ANEXOS Constilur parta integrante do presente contrato, independentemento de transurição, a documentação a seguir relacionado:

- a) Anexo I Ficha Cadestral Altercyões do telefone do faturamento, horário de atendimento, c-incil do faturamento, atualização do corpo clínico e alvará de vigilôncia sanitária;
 b) Anexo I-A - Especialidades contratadas e Área de atração contratados - Atualização das
 - O melhor plane para a sua saúda



FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

especialidades;

c) Anexo I-B - Procedimentos Excepcionais a Especialidade;

- d) Anexo II Parâmetros Remuneratórios Reajustes de consulta, honorários médicos, SADT e tabela de diárias/taxas;
- e) Anexo II-A Itens de Serviços, Diárias, Taxas e Gases Medicinais Reajuste na tabela diárias/taxas:

f) Anexo III - Termo e Esclarecimento, Ciência e Consentimento;

g) Anexo IV - Cartão de Identificação dos Beneficiários, com a cobertura de cada plano;

- h) Relação de procedimentos (CBHPM-TUSS) com indicativo dos que necessitam de autorização prévia, disponível eletronicamente no site: www.assefaz.org.br em área restrita do Prestador;
- i) MANUAL DO PRESTADOR, disponível eletronicamente no site: www.assefaz.org.br em área restrita do Prestador.

As partes ratificam todas as demais disposições do Contrato ora aditado, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, obrigam-se a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente contrato e seu aditivo, o qual assinam em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Curitiba, 03 de Novembro de 2015.

Alessandro 1867 de Crunda de Cr

.

RG/CPF 741.093.919-20

/ CONTRATADA RG/CPF 020.390.789-24

Marian Ann Barniari

Marisa Ana Bernieri

1ª Testemunha (nome completo)

RG/CPF 561.748.619-53

Sivana Januario

Silvana Gónçalves Januario Gogola

2º Testemunha (nome completo)

RG/CPF 088.366.087-36

es perchifidades

- vieko Eb Pricentiti, mus Exceptionais a Esportalidado,
- d). Anaxo II Par inner e ⊆emineraturio : Reajustes de conculta, honorários medicos. SAOT e tabeta co diacavituras,
- e) And online the Servicial Deads Trads in Gases Medicinols Regiuste na tipes
 - Ancico III Turmo o Esplando no str. Calencia Consentos atr.
 - g). Anelio IV Cartan Le Institucação dos Bendüliarios, com a cobertura o loque plane
- h) Relagire du princedimentos (CêriPM 1986) com indicativo dos que necesalitam de a toricardad jet vid, guponevol elemen lem ene site, www.abacelaz.org.br.em étes malet a de Prostuden
- MANUEL DO PRESTADOR, disposit et s'etronicaim de no s'ille, www. escret.u. ag billoin area revisions Prestagen.

All palles tatificilis todas as derrois disprotições do Contrato pro aditado desde que cao rephanitudo symes mente absolute polo , resenta Tempo Addivid.

Tight exterem fugges in look madas, contident as a comport helment, todos as ususutas to presente con allo il seri inditivo, oi culla assirium sun Orificias iviai ne igual teur, pritamento ilicin as-

Combi, 05 de Novambri de 2015

EM BRANC ACATÂ9TÑOO ETWATASTERO,

PPF 126 NS0,785-26 KC-CPF "41 187 H1-26

Marisa wit Berneh

(traiting on the complete (

REPORT 551.74 9 CT 9-73

Salvanu Concalves Empano Gogula

at 1 esternación (mont con pietr)

REPORT OSKICIONET JO